



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 118/2019 – de 03 de Abril de 2019

(Exclui do Quadro de Servidores a Sra. Zilda Maria Paulo)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Excluir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a Sra. **Zilda Maria Paulo**, servidora aposentada, matrícula nº 902, tendo em vista seu falecimento ocorrido em 23 de Março de 2019, conforme a Certidão de Óbito, protocolada em 03 de Abril de 2019.
- Art. 2º** Esta Portaria vigorará na data da publicação, com os efeitos retroativos a 23 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/04/19, Edição nº 1448

Assinatura